



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
GABINETE

PARECER TÉCNICO

Redenção, PA, 30 de setembro de 2021.

MEMORANDO Nº 1101/2021

Em resposta ao ofício encaminhado a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, pela empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, sobre a solicitação de aditivo de prazo referente ao contrato nº 395/2019, encaminhamos um parecer técnico que atestará a necessidade de aditamento de prazo referente ao contrato supracitado.

O fato recorrente apontado pela empresa, é de que a pandemia e o alto custo de materiais obrigou a empresa a diminuir o ritmo de execução, porém é necessário apontar, por parte da fiscalização, de que estas causas não são plausíveis de paralização ou retardamento das obras.

Tendo em vista o interesse através do pedido de prorrogação de prazo para execução da obra emitido pela empresa executora e o interesse da administração pública de continuar com o contrato, uma vez que o encerramento do mesmo acarretaria prejuízos ao erário e retardaria a conclusão das obras, entendemos que será necessário aditamento de prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão das obras.

Vale salientar de que este parecer atesta a necessidade de aditamento de prazo para a referida obra, porém fica a cargo do fiscal de contrato o pleito de aceitação deste.

WESLEY TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS